

Quarta-feira, 16 de Dezembro de 1998

#### **4. Rotulagem de determinadas substâncias perigosas na Áustria e na Suécia \*\*\*I (processo sem relatório)**

**Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 67/548/CEE do Conselho no que se refere à rotulagem de determinadas substâncias perigosas na Áustria e na Suécia (COM(98)0561 – C4-0629/98 – 98/0290(COD))**

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

Esta proposta foi aprovada.

---

#### **5. Convenção sobre a Comissão Internacional para a Protecção do Óder \* (processo sem relatório)**

**Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão, em nome da Comunidade, da Convenção sobre a Comissão Internacional para a protecção do Óder contra a poluição (COM(98)0528 – C4-0589/98 – 98/0278(CNS))**

(Processo de consulta)

Esta proposta foi aprovada.

---

#### **6. Conservação da fauna e da flora marinhas do Antártico \* (processo sem debate)**

**A4-0449/98**

**Proposta de regulamento do Conselho que estabelece determinadas medidas respeitantes a navios arvorando pavilhão de partes não contratantes na Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas do Antártico (COM(98)0362 – C4-0405/98 – 98/0204(CNS))**

Esta proposta foi aprovada.

---

**Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre um regulamento do Conselho que estabelece determinadas medidas respeitantes a navios arvorando pavilhão de Partes Não Contratantes na Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas do Antártico (COM(98)0362 – C4-0405/98 – 98/0204(CNS))**

(Processo de consulta)

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(98)0362 – 98/0204(CNS))<sup>(1)</sup>,
- Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 43º do Tratado CE (C4-0405/98),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão das Pescas (A4-0449/98),

---

<sup>(1)</sup> JO C 218 de 14.7.1998, p. 18.